

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7.2025-00003

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DESIGN, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PA. , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPOSITOR : 59.829.276 CRISTIAN SANTOS DE MORAES DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146814	Gestão de Redes Sociais, Produção Audiovisual e Design Gráfico	MÊS	9.00	6.000,000	54.000,00
				VALOR TOTAL R\$	54.000,00
				TOTAL GERAL R\$	54.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA, Ordenadora de Despesas, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de 59.829.276 CRISTIAN SANTOS DE MORAES DA SILVA, com sede na 10AV VALERIO PEREIRA NETO, BOM JESUS, Mãe do Rio-PA, CEP 65675-000, inscrita no CNPJ 59.829.276/0001-20, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 15 de Abril de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Ordenadora de Despesas